



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 802, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Concede Licença para capacitação à servidora MARILEIA SILVA DOS REIS, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 35/2021/CONSUN; e o processo nº 23422.012560/2023-46, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora MARILEIA SILVA DOS REIS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1766893, lotado no INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, no período de 10/08/2023 a 07/11/2023, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 29/04/2015 a 29/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 802/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 142, de 09 de Agosto de 2023.